



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este estudo técnico visa avaliar a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura para a aquisição de equipamentos, implementos agrícolas e ultrassom veterinário para bovino, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela legislação vigente. para atender a demandas da Secretaria da Agricultura do Município de São José do Cerrito.

2. OBJETO:

O objeto do presente estudo técnico preliminar busca realizar a aquisição de maquinas, equipamentos agrícolas e ultrassom veterinário para bovino, conforme quantitativos e especificação descritos no item 6 deste instrumento.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando que o Município de São José do Cerrito possui uma economia agrícola significativa, com grande parte de sua população vivendo na área rural, o investimento na aquisição desse implemento, busca promover o desenvolvimento, apoio e fomento da agricultura local. Esta iniciativa faz parte das estratégias delineadas pela Secretaria Municipal de Agricultura para melhorar o atendimento às demandas rurais, atendendo assim ao interesse público e contribuindo para o fortalecimento da economia local.

A carência de máquinas e implementos adequados das associações rurais vem retardando o desenvolvimento da atividade rural no município. A produção familiar na agricultura do município vem se destacando principalmente na pecuária leiteiras e de corte, aves, suíno e grãos.



Embora haja contínuo desenvolvimento tecnológico no meio rural, ainda é comum encontrarmos situações onde a capacidade de uso do solo e a adoção de práticas conservacionistas não são consideradas na escolha e exploração das culturas, o que pode agravar os danos ambientais.

A proposta justifica-se pela necessidade de prover aos agricultores/produtores meios para o melhor desenvolvimento da atividade agrícola melhorando e agilizando o processo de produção aos pequenos e médios produtores rurais e auxiliando no desenvolvimento econômico.

Desta forma encontra-se respaldo para o processo licitatório para suprir as necessidades da municipalidade.

A abertura de processo licitatório também encontra amparo para que seja possível utilizar os recursos da Emenda Parlamentar: 202442730001 (Jorge Seif); e Transferência Especial 016143 (Dario Berg).

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não há Plano de Contratações Anual do ano de 2024, publicado pelo Município de São José do Cerrito, logo, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução. Além de estar alinhado com o planejamento estratégico da Secretaria de Agricultura, bem como com o Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e outras políticas públicas voltadas para o desenvolvimento rural do município, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto, pelas suas características, classifica-se como fornecimento comum a modalidade licitatória aplicável para a seleção do fornecedor será por meio de processo de pregão, na forma estabelecida pela Lei Federal n. 14.133/2021, por meio de cadastramento de proposta e disputa em formato eletrônico através da plataforma BNC.

As empresas contratadas deverão cumprir integralmente os termos e características do equipamento, garantindo sua entrega em perfeitas condições, assistência técnica, conformidade com normas técnicas vigentes, entre outros requisitos. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as especificações normativas e as condições estabelecidas no Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será adquirida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do processo licitatório as aquisições conforme as especificações abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	<u>GRADE ARADORA</u> , ESTRUTURA VIGAS TUBULARES, TIPO ENGATE DE ARRASTO, LARGURA ARADA MINIMA DE APROXIMADAMENTE 1.750 MM, PROFUNDIDADE SULCO 150 A 180 MM, TIPO MANCAIS LUBRIFICADO A ÓLEO OU GRAXA, SISTEMA TRANSPORTE RODAS/ACIONADAS COM PISTÃO HIDRÁULICO, QUANTIDADE DISCO MÍNIMO 16, DIÂMETRO DISCO MÍNIMO 26 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO E RODEIRO SIMPLES, COM ESPAÇAMENTO MINIMO DE 270 MM. ACOMPANHA COM O EQUIPAMENTO CHAVES COMPATÍVEIS PARA A MANUTENÇÃO.	UN	01
02	<u>GRADE NIVELADORA</u> PARA TRATOR AGRÍCOLA, EQUIPAMENTO REBOCÁVEL, NOVO, TIPO GRADE NIVELADORA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA POR VIGAS TUBULARES DE ALTA RESISTÊNCIA. PINTURA EM PU; MODELO-28X22" - DISCOS RECORTADOS; MANCAIS DE ALTA QUALIDADE BANHADOS A ÓLEO. DIÂMETRO DO EIXO - 1.1/4; LARGURA DE TRABALHO DE 2350 MM, COM ESPAÇAMENTO MÍNIMO ENTRE DISCOS DE 175 MM; DISCOS DE CORTE DE 22 POL. (VINTE E DUAS POLEGADAS) COM ESPESSURA MINIMA DE 4,5 MM; PESO MÍNIMO DE 690 KG; PROFUNDIDADE DE TRABALHO DE 50 A 150 MM; POTENCIA MINIMA DO TRATOR- 75 A 100 CV GARANTIA MÍNIMA DE 2 (DOIS) ANOS, MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO.	UN	02
03	<u>CARRETA AGRICOLA DE MADEIRA</u> , COM CAPACIDADE MINIMA DE 6 TON, CHASSI METÁLICO, COM RODADO TIPO TANDEM COM 04 PNEUS R16 X 5.5' UM EIXO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CARROCERIA 3,00M X 1,80M X 0,60M, PERFIL "U", CHAPA DE 1/4". TAMPAS LATERAIS E	UN	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



	TRASEIRAS DOBRÁVEIS/ ARTICULADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO ENGATE RÁPIDO, ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO ARTICULADO/GIRATÓRIO DE AÇO FORJADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.		
04	<u>PLATAFORMA BASCULANTE PARA TRATOR - MANUAL</u> ; MEDIDAS: 2,00 X 1,00 X 0,45M (LARG. X COMP. X ALTURA); REFORÇADA COM CHAPA DE 3,18 MM; TAMPA TRASEIRA REMOVÍVEL; PINTURA ELETROSTÁTICA (EPÓXI); CAPACIDADE DE CARGA: 1.200KG; PESO: 220KG; POSSUI TRAVA DE SEGURANÇA; ACOMPANHA OS PINOS; IDEAL PARA DIVERSOS TRANSPORTES; PRODUTO NOVO COM GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	01
05	<u>CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE</u> CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TON, CAÇAMBA EM AÇO SAE 1010, CHASSI METÁLICO, COM SOBRE GRADE, COM RODADO TIPO TANDEM COM 04 PNEUS R16 X 5.5' UM EIXO; LEVANTAMENTO BASCULANTE DA CARROCERIA PELO SISTEMA HIDRÁULICO DO TRATOR. DIMENSÕES MÍNIMAS DE CARROCERIA 3,00M X 1,80M X 0,60M, PERFIL "U", CHAPA DE 1/4". TAMPAS LATERAIS E TRASEIRAS DOBRÁVEIS/ ARTICULADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO ENGATE RÁPIDO, ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO ARTICULADO/GIRATÓRIO DE AÇO FORJADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	UN	01
06	<u>COLHEDORA DE FORRAGEM DE 1 LINHA</u> , ROTOR DAS FACAS FIXA COM PARAFUSO TRAVA E COM 12 FACAS FORMATO EM Z"" ACIONAMENTO NO ROTOR DAS FACAS COM O SISTEMA DO TRATOR POR CAIXA E CARDAN COM PROTEÇÃO, CAMBÃO TELECOPICO POSSIBILITADO ABERTURA PARA USO DE TRATORES COM RODADOS MAIS LARGOS. SISTEMA DE CORTE DOS ROLOS ALIMENTADORES POR FACAS, PARA MELHOR REBROTA, CAIXA DOS 4 ROLOS ALIMENTADORES ARTICULADA FACILITANDO LIMPEZA E MANUTENÇÃO. PINO FIZIVEL DE SEGURANÇA. AFIADOR AUTOMÁTICO COM PEDRA ROTATIVO. AJUSTE DE CORTE POR ENGRENAGEM COM OPÇÕES DE 4MM A 22 MM. COMANDO DA BICA	UN	01



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



	HIDRÁULICO E QUEBRA JATO HIDRAUUCO. PRODUÇÃO ATÉ 30 TON/H*, PESO MINIMO DE 580 KG, ACIONAMENTO NO TRATOR POR CARDAM UNHA 5000. MUITO MAIS RESISTENTE E REFORÇADO. SISTEMA DE PENEIRA QUEBRA GRAOS REMOVIVEL, BICA DE DESCARGA EM AÇO CARBONO COM 4 ROLOS ALIMENTADORES VERTICAIS ACIONADOS POR ENGRENAGEM NÃO PODENDO TER CORRENTES. CARENAGEM DE PROTEÇÃO EM AÇO CARBONO. CHAVE REVERSORA DOS ROLOS ALIMENTADORES, FACILITADO DESENBUCHAMENTO CASO HAJA SOBRECARGA.		
07	<u>ULTRASSOM VETERINÁRIO PARA BOVINO</u> , PORTÁTIL (PESO ATÉ SEIS KG); COM MONITOR LCD 12 POLEGADAS, COM INCLINAÇÃO DE 30° (GRAUS), BATERIA RECARREGÁVEL, BIVOLT AUTOMÁTICA (100 – 240V), COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS, COM PORTAS USB, TRANSDUTOR RETAL (OU SONDA RETAL) A PROVA D'ÁGUA, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 METROS; CASE PARA TRANSPORTE DO ULTRASSOM; THI – IMAGEM HARMÔNICA DE TECIDO, ZOOM EM TEMPO REAL E COM IMAGEM CONGELADA; MODO B, B/B, 4B, B/M; PELÍCULA PROTETORA PARA TECLADO; TECLAS DE ATALHO, BOTÕES MULTIFUNCIONAIS, POSSIBILITANDO RAPIDEZ E EFICIÊNCIA NO DIAGNÓSTICO; SOFTWARE VETERINÁRIO EM PORTUGUÊS COM MEDIDAS PARA CANINOS, FELINOS, BOVINOS, EQUINOS E OVINOS; VÁRIOS IDIOMAS, INCLUINDO O PORTUGUÊS; APARELHO RESISTENTE A RESPINGOS D'ÁGUA OU PROVA D'ÁGUA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA. GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 ANO.	UN	01

7. ANÁLISE DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Considerando as possíveis alternativas de contratação não se entende ou vislumbra outra possibilidade que não a contratação de empresa especializada para a execução do objeto.

Em atenção ao Decreto Municipal 23/2023, que regulamenta a pesquisa de preços, bem como a Lei Federal n. 14.133/2021, foi realizado busca de preços junto aos comércios locais e regionais, bem como nos Painéis de Preços do Governo Federal e do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e contratação similar feito pela administração local visto se tratar de aquisição de bens.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**



Ocorre que será levado em consideração a pesquisa de preço realizada junto a fornecedores locais e regionais, pois é importante que fornecedores locais participem do processo licitatório.

Sendo assim, tem como solução o Registro de Preços para a contratação dos referidos bens, e após a assinatura da Ata de Registro de preços podem ser realizadas contratações a partir do recebimento a autorização de fornecimento pela empresa vencedora, emitido após município receber do recurso financeiro da concedente do Convênio e/ou demais recursos, adquirindo-se apenas as quantidades necessárias e nas ocasiões próprias.

Também foi realiza a pesquisa com as seguintes fontes:

) Orçamento com Fornecedor: Planjo Maquinas Agrícolas Eireli – CNPJ: 31.445.358/0001-51

b) Orçamento com Fornecedor: Pedroso Manejo Pecuário – CNPJ: 12.906.922/0001-41. c)

Orçamento com Fornecedor: Balança Alto Vale – CNPJ: 05.643.110/0001-95.

d) Orçamento com Fornecedor: Refrigeração Bonatto – CNPJ: 80.957.707/0001-20

e) Pesquisa em site eletrônico: PNCP

f) Pregões Eletrônicos 019 - 024 e 028/2023 e 016/2024

g) Orçamento com Fornecedor: Casa do Pica Pau – CNPJ: 50.223.823/0006-69

h) Orçamento com Fornecedor: Grazmec – CNPJ: 04.244.055/0001-06

i) Orçamento com Fornecedor: Agrodivel – CNPJ: 83.010.595/0001-93

i) Orçamento com Fornecedor: Dresch – CNPJ: 86.547.940/0001-10

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada pela Administração, após levantamento para itens similares aos que serão contratados, estima-se que o preço máximo será de R\$ 218.763,12 (duzentos e dezoito mil setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), conforme pesquisa de preço realizada.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Visa atender aos agricultores afetados por diversos fenômenos climáticos, proporcionando-lhes o suporte necessário para permanecerem ativos no campo. Além disso, busca impulsionar a economia local, alinhando-se às estratégias delineadas pela Secretaria de Agricultura.



10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento da contratação, sendo que a aquisição será realizada como um todo, em conformidade com o valor estimado e as condições estabelecidas. necessidades e padrões de qualidade esperados para a promoção do desenvolvimento rural no município.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais., visa fomentar a economia rural, melhorar as condições de trabalho dos agricultores locais e aumentar a eficiência na produção agrícola do município.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As providências prévias incluem a designação de servidores pela gestão municipal, que atuarão em conjunto com os gestores e fiscais do contrato, garantindo assim a correta execução e fiscalização dos serviços.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa aquisição de bens, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa entrega do objeto principal.

Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa entrega.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**



Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Contratada deverá comprometer-se com a Sustentabilidade Ambiental, fazendo o manuseio correto dos produtos e equipamentos utilizados para a prestação dos serviços, conforme os respectivos marcos legais vigentes.

Todo o material resultante da prestação de serviços deverá ter seu descarte feito de forma adequada, conforme o fabricante e/ou legislação aplicada.

A Contratada deverá fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando a análise detalhada apresentada, confirmamos a viabilidade desta contratação, que se encontra em conformidade com os padrões e preços praticados no mercado, além de contribuir positivamente para o desenvolvimento econômico e social do município.

São José do Cerrito SC, 18 de outubro de 2024.

JAMMISON JOACIR ROSA
Secretário Municipal de Agricultura
Matrícula- 2224/3